

DECRETO DE 12 DE MARÇO DE 1971

Dispõe sobre alteração de denominação

ROBERTO COSTA DE ABREU SODRÉ, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Decreto-Lei Complementar n.º 17, de 3-4-70, e na forma do parágrafo 2.º, do artigo 26, do Decreto-Lei Complementar n.º 7, de 6-11-69,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica relatado no Departamento de Edifícios e Obras Públicas (DEOP), 1 (um) cargo de Escriturário da Casa Civil, ocupado por Da. Maria Angelica Gallazzi, R. G. 2.099.625, que fica transformado em Chefe de Seção ref. «19».

Artigo 2.º — O título da servidora abrangida por este decreto será apostilado pelo Diretor do DEOP.

Artigo 3.º — Correrão à conta das verbas próprias da Autarquia as despesas com medida constante deste decreto.

Artigo 4.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Bandeirantes, 12 de março de 1971.

ROBERTO COSTA DE ABREU SODRÉ
Eduardo Romey Yassuda, Secretário dos Serviços e Obras Públicas

Carlos Eduardo de Camargo Aranha, Secretário de Estado —
Chefe da Casa Civil

Publicado na Casa Civil, aos 12 de março de 1971.

Maria Angelica Gallazzi, Responsável pelo S. N. A.

DECRETO DE 12 DE MARÇO DE 1971

Dispõe sobre alteração de denominação

ROBERTO COSTA DE ABREU SODRÉ, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica relatado no Departamento de Edifícios e Obras Públicas (DEOP) 1 (um) cargo de Escriturário, ocupado por Da. Miquelina Avino Spessoto, R. G. 1.688.808, da Secretaria da Promoção Social, e que fica transformado em Chefe de Seção, ref. «19».

Artigo 2.º — O título da servidora abrangida por este decreto será apostilado pelo Diretor do DEOP.

Artigo 3.º — Correrá à conta da verba própria da Autarquia a despesa com a medida constante deste decreto.

Artigo 4.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Bandeirantes, 12 de março de 1971.

ROBERTO COSTA DE ABREU SODRÉ
Eduardo Romey Yassuda, Secretário dos Serviços e Obras Públicas

Carlos René Egg, Secretário da Promoção Social

Publicado na Casa Civil, aos 12 de março de 1971.

Maria Angelica Gallazzi, Responsável pelo S. N. A.

DECRETO DE 12 DE MARÇO DE 1971

Dispõe sobre alteração de denominação

ROBERTO COSTA DE ABREU SODRÉ, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Decreto-Lei Complementar n.º 17, de 3-4-70, e na forma do parágrafo 2.º do artigo 26, do Decreto-Lei Complementar n.º 7, de 6-11-69,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica relatado no Departamento de Edifícios e Obras Públicas (DEOP), 1 (um) cargo de Escriturário da Casa Civil, ocupado por Da. Porfírcia Alcântara, R. G. 3.279.511 e que fica transformado em Chefe de Seção, ref. 19.

Artigo 2.º — O título da servidora abrangida por este decreto será apostilado pelo Diretor do DEOP.

Artigo 3.º — Correrão à conta das verbas próprias da Autarquia as despesas com a medida constante deste decreto.

Artigo 4.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Bandeirantes, 12 de março de 1971.

ROBERTO COSTA DE ABREU SODRÉ
Eduardo Romey Yassuda, Secretário dos Serviços e Obras Públicas.

Carlos Eduardo de Camargo Aranha, Secretário de Estado — Chefe da Casa Civil.

Publicado na Casa Civil, aos 12 de março de 1971.

Maria Angelica Gallazzi, Responsável pelo S. N. A.

DECRETO DE 12 DE MARÇO DE 1971

Dispõe sobre alteração de denominação

ROBERTO COSTA DE ABREU SODRÉ, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Decreto-Lei Complementar n.º 17, de 3-4-70, e na forma do parágrafo 2.º do artigo 26, do Decreto-Lei Complementar n.º 7, de 6-11-69,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica relatado na Superintendência de Águas e Esgotos da Capital (SAEC), 1 (um) cargo de Escriturário da Casa Civil, ocupado por Da. Suzana Bonilha Toledo e que fica transformado em Chefe de Seção Ref. «19».

Artigo 2.º — O título da servidora abrangida por este decreto será apostilado pelo Superintendente da SAEC.

Artigo 3.º — Correrão à conta das verbas próprias da Autarquia as despesas com a medida constante deste decreto.

Artigo 4.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Bandeirantes, 12 de março de 1971.

ROBERTO COSTA DE ABREU SODRÉ
Eduardo Romey Yassuda, Secretário dos Serviços e Obras Públicas.

Carlos Eduardo de Camargo Aranha, Secretário de Estado — Chefe da Casa Civil.

Publicado na Casa Civil, aos 12 de março de 1971.

Maria Angelica Gallazzi, Responsável pelo S. N. A.

DECRETO DE 12 DE MARÇO DE 1971

Dispõe sobre alteração de denominação

ROBERTO COSTA DE ABREU SODRÉ, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Decreto-Lei Complementar n.º 17, de 3-4-70, e na forma do parágrafo 2.º do Decreto-Lei Complementar n.º 7, de 6-11-69,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica relatado na Superintendência de Águas e Esgotos da Capital (SAEC), 1 (um) cargo de Escriturário da Secretaria do Trabalho e Administração, ocupado por Da. Wilma Uyyari Schulz, R. G. 2 121.236, e que fica transformado em Chefe de Seção, ref. «19».

Artigo 2.º — O título da servidora abrangida por este decreto será apostilado pelo Superintendente da SAEC.

Artigo 3.º — Correrão à conta das verbas próprias da Autarquia as despesas com a medida constante deste decreto.

Artigo 4.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Bandeirantes, 12 de março de 1971.

ROBERTO COSTA DE ABREU SODRÉ
Virgílio Lopes da Silva, Secretário do Trabalho e Administração

Carlos Eduardo de Camargo Aranha, Secretário de Estado —
Chefe da Casa Civil

Publicado na Casa Civil, aos 12 de março de 1971.

Maria Angelica Gallazzi, Responsável pelo S. N. A.

DECRETO DE 12 DE MARÇO DE 1971

Dispõe sobre reclassificação de cargo no IPESP

ROBERTO COSTA DE ABREU SODRÉ, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e de acordo com as disposições contidas no artigo 89 da Lei 9.717 de 30 de janeiro de 1967, combinado com o artigo 30 do Decreto n.º 52.674, de 4 de março de 1971,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica reclassificado o cargo de Escriturário, padrão 11, da tabela III da Parte Especial do Quadro do Instituto de Previdência do Estado de

São Paulo, ocupado por D. Maria Cecília Marino, R. G. 2.372.161, em cargo de Chefe de Seção, ref. «19» da tabela II da sua Parte Especial.

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Bandeirantes, 12 de março de 1971.

ROBERTO COSTA DE ABREU SODRÉ
Virgílio Lopes da Silva, Secretário do Trabalho e Administração
Publicado na Casa Civil, aos 12 de março de 1971

Maria Angelica Gallazzi, Responsável pelo S. N. A.

DECRETO DE 12 DE MARÇO DE 1971

Altera Decreto de 17, publicado no Diário Oficial de 22 de setembro de 1970, sobre aplicação do Decreto-Lei Complementar n.º 11, de 2 de maio de 1970, ao

Pessoal do Departamento de Estradas de Rodagem

ROBERTO COSTA DE ABREU SODRÉ, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a condição de equivalência de suas unidades divisionais, reajustadas pelos Decretos n.º 36.336-60, n.º 50.358-68, bem como, o enquadramento dos cargos de direção cujas funções correspondem às de Carreira de nível universitário estabelecida pela Lei n.º 6.706, de 4 de janeiro de 1962,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica alterada a relação de enquadramento na Faixa IV, que faz parte integrante do Decreto de 17, publicado no Diário Oficial de 22 de setembro de 1970, na seguinte conformidade:

Situação Anterior	Ref.	Situação Nova	Ref.
Engenheiro Encarregado de Setor Técnico	VIII	Diretor Técnico (Serviço — Nível I)	CD-9

Artigo 2.º — Os títulos dos engenheiros cujos cargos foram alterados por este decreto, serão apostilados pelo Superintendente da referida Autarquia.

Artigo 3.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 22 de setembro de 1970.

Palácio dos Bandeirantes, 12 de março de 1971

ROBERTO COSTA DE ABREU SODRÉ
Firmino Rocha de Freitas, Secretário dos Transportes

Publicado na Casa Civil, aos 12 de março de 1971

Maria Angelica Gallazzi, Responsável pelo S. N. A.

DECRETO DE 12 DE MARÇO DE 1971

Altera o anexo III do Decreto de 4-3-1971, que dispõe sobre a fixação do Quadro de Pessoal do Departamento Aeroviário do Estado de São Paulo

ROBERTO COSTA DE ABREU SODRÉ, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica acrescentado no Anexo III — PE — III o seguinte:

Situação Nova
Escriturário (Nível I) — Referência 11

Etelvina Pedreira Lima — Situação anterior — Servente — PE-III — Referência 4

Artigo 2.º — Fica cancelada a classificação da servidora a que alude o artigo anterior constante Anexo III-PE-II.

Artigo 3.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 12 de março de 1971

ROBERTO COSTA DE ABREU SODRÉ
Firmino Rocha de Freitas, Secretário dos Transportes

Publicado na Casa Civil, aos 12 de março de 1971

Maria Angelica Gallazzi, Responsável pelo S. N. A.

DECRETO DE 12 DE MARÇO DE 1971

Dá denominação a estabelecimento de ensino

ROBERTO COSTA DE ABREU SODRÉ, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e considerando que o sr. José da Silveira Mendes, devotou toda sua existência à causa pública, cumprindo com dedicação as funções que ocupou em Cachoeira Paulista;

Considerando que várias gerações de jovens foram beneficiadas pela sua cultura e por seu exemplo de civismo, idealismo e integridade;

Decreta:

Artigo 1.º — Passa a denominar-se "José da Silveira Mendes" o 3.º Ginásio Estadual de Cachoeira Paulista.

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Bandeirantes, 12 de março de 1971.

ROBERTO COSTA DE ABREU SODRÉ
Paulo Ernesto Tolle, Secretário da Educação

Publicado na Casa Civil, aos 12 de março de 1971.

Maria Angelica Gallazzi, Responsável pelo S. N. A.

DECRETO DE 12 DE MARÇO DE 1971

Torna sem efeito o Decreto publicado a 11-3-71, que dispõe sobre redistribuição de função

ROBERTO COSTA DE ABREU SODRÉ, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica sem nenhum efeito o decreto publicado a 11-3-71, que redistribuiu uma função de dentista, extranumerário mensalista, do Instituto de Educação Estadual "Valentim Gentil", de Itápolis, ocupado por Edson de Azevedo Caivano, R. G. n. 1.539.993, para o Instituto de Educação Estadual "Canadá", de Santos.

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Bandeirantes, 12 de março de 1971.

ROBERTO COSTA DE ABREU SODRÉ
Paulo Ernesto Tolle, Secretário da Educação

Publicado na Casa Civil, aos 12 de março de 1971.

Maria Angelica Gallazzi, Responsável pelo S. N. A.

DECRETO DE 12 DE MARÇO DE 1971

Dispõe sobre relação de cargos

ROBERTO COSTA DE ABREU SODRÉ, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 89, da Lei n.º 9.717, de 30 de janeiro de 1967,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica relatado no Quadro da Secretaria do Interior, 1 (um) cargo de Diretor (Divisão-Nível II), padrão "CD-9-C", da PP-II do Quadro da Secretaria da Fazenda, ocupado pelo Sr. Antonio Holanda de Freitas.

Artigo 2.º — Fica relatado no Quadro da Secretaria da Fazenda, 1 (um) cargo de Diretor (Divisão-Nível I), referência "CD-8-C", ocupado por Dna. Rosaura de Escobar Ribeiro da Silva, procedente da Secretaria do Interior.

Artigo 3.º — Até 31 de dezembro de 1971, as despesas correspondentes aos cargos abrangidos por este decreto continuarão a onerar a verba orçamentária consignada à repartição de origem.

Artigo 4.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Bandeirantes, 12 de março de 1971.

ROBERTO COSTA DE ABREU SODRÉ
Dilson Domingos Fumero — Secretário da Fazenda

Tibirica Botelho Filho — Secretário do Interior

Publicado na Casa Civil, aos 12 de março de 1971.

Maria Angelica Gallazzi — Responsável pelo S. N. A.